

Programa de Integração Social (PIS) - Não-Cumulativo			
Empresa:			
C.N.P.J. N.º	Telefone:		
CÁLCULO DO PIS NÃO-CUMULATIVO			
Código do DARF: 6912	Período:	Mês / Ano	
Memória de Cálculo			
+ RECEITAS			R\$ 1.100.000,00
Receita de Exportação			R\$ 100.000,00
Receita de Vendas Produtos Fabricação Própria			R\$ -
Revenda de Mercadorias			R\$ 1.000.000,00
Receita de Serviços			R\$ -
Outras Receitas (Venda Imobilizado/Brindes,etc.)			R\$ -
(-) ISENÇÕES E EXCLUSÕES		R\$ (100.000,00)	
Receitas de Exportação		R\$ 100.000,00	
Vendas Canceladas e Descontos Incondicionais		R\$ -	
IPI sobre as Vendas		R\$ -	
Receita de Variações Cambiais auferidas no mês		R\$ -	
Reversão de Provisões/Recuperação de Créditos		R\$ -	
Venda de Bens do Ativo Imobilizado/Permanente		R\$ -	
BASE DE CÁLCULO			R\$ 1.000.000,00
ALÍQUOTA	1,65%		
VALOR DO PIS			R\$ 16.500,00
(-) CRÉDITOS A DESCONTAR - ALÍQUOTA 1,65%			R\$ (1.320,00)
Bens Adquiridos para Revenda	R\$ 80.000,00	R\$ 1.320,00	
Bens Utilizados como Insumos (menos IPI)	R\$ -	R\$ -	
Serviços de Industrialização	R\$ -	R\$ -	
Frete / Consumo / Manutenção	R\$ -	R\$ -	
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ -	
Alugueis de Máquinas e Equipamentos	R\$ -	R\$ -	
Encargos de Depreciação e Amortização s/Imobilizado	R\$ -	R\$ -	
Devolução de Vendas (deduzido IPI) (Sujeitas a alíquota de 1,65%)	R\$ -	R\$ -	
PIS NÃO CUMULATIVO			R\$ 15.180,00
(-) CRÉDITO DE PIS NÃO CUMULATIVO ANTERIOR			R\$ -
(-) CRÉDITO DE PIS PGTO.ANTECIPADO IMPORTAÇÃO			R\$ -
(-) PIS RETIDO A RECUPERAR LEI 10.833/03			R\$ -
SALDO DO PIS A PAGAR			R\$ 15.180,00

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Não-Cumulativo

Empresa:

C.N.P.J. N.º

Telefone:

CÁLCULO DO COFINS NÃO-CUMULATIVO

CÓDIGO DO DARF: 5856

PERÍODO:

Mês / Ano

Memória de Cálculo

 + RECEITAS			R\$ 1.100.000,00
Receita de Exportação			R\$ 100.000,00
Receita de Vendas Produtos Fabricação Própria			R\$ -
Revenda de Mercadorias			R\$ 1.000.000,00
Receita de Serviços			R\$ -
Outras Receitas (Venda Imobilizado/Brindes,etc.)			R\$ -
(-) ISENÇÕES E EXCLUSÕES		R\$ (100.000,00)	
Receitas de Exportação		R\$ 100.000,00	
Vendas Canceladas e Descontos Incondicionais		R\$ -	
IPI sobre as Vendas		R\$ -	
Receita de Variações Cambiais auferidas no mês		R\$ -	
Reversão de Provisões/Recuperação de Créditos		R\$ -	
Venda de Bens do Ativo Imobilizado/Permanente		R\$ -	
BASE DE CÁLCULO			R\$ 1.000.000,00
ALÍQUOTA	7,60%		
VALOR DO COFINS			R\$ 76.000,00
(-) CRÉDITOS A DESCONTAR - ALÍQUOTA 7,60%			R\$ (6.080,00)
Bens Adquiridos para Revenda	R\$ 80.000,00	R\$ 6.080,00	
Bens Utilizados como Insumos (menos IPI)	R\$ -	R\$ -	
Serviços de Industrialização	R\$ -	R\$ -	
Frete / Consumo / Manutenção	R\$ -	R\$ -	
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ -	
Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	R\$ -	R\$ -	
Encargos de Depreciação e Amortização s/Imobilizado	R\$ -	R\$ -	
Devolução de Vendas (deduzido IPI) (Sujeitas a alíquota de 1,65%)	R\$ -	R\$ -	
PIS NÃO CUMULATIVO			R\$ 69.920,00
(-) CRÉDITO DE PIS NÃO CUMULATIVO ANTERIOR			R\$ -
(-) CRÉDITO DE PIS PGTO.ANTECIPADO IMPORTAÇÃO			R\$ -
(-) COFINS RETIDO A RECUPERAR LEI 10.833/03			R\$ -

SALDO DO COFINS A PAGAR

R\$ 69.920,00